



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Gabinete - Reitoria
www.ifrr.edu.br

**RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES
FEDERAIS - Fase Institucional – IFRR**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o REGULAMENTO GERAL Edição 2022, que trata sobre os JOGOS ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS, conforme abaixo:

Art. 1º O disposto no Art. 21 fica acrescido da seguinte redação:

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO ESTUDANTE-ATLETA

Art. 21.

.....

§ 4º Fica vedada a inscrição de estudantes com idade superior a 19 anos.

Art. 2º Esta retificação passa a vigorar na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2022.

ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS
Pró-Reitora de Extensão do IFRR

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 23/05/2022 17:34:04.
- **Roseli Bernardo Silva dos Santos, PRO-REITOR - CD0002 - PROEX**, em 23/05/2022 17:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149173

Código de Autenticação: b6e8ff9266

